



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em LIDO
16/11/04

Assessoria de Plenário

MOÇÃO N^o MOÇ 2173/2004 DE 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo, para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 16/11/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor CARLOS ALVES MOURA, Secretário Executivo do Comitê Brasileiro Justiça e Paz da CNBB, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

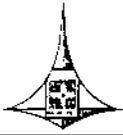
PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ N ^o <u>2173/04</u>
Fls. N. ^o <u>01</u> <u>CS</u>

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor CARLOS ALVES MOURA, Secretário Executivo do Comitê Brasileiro Justiça e Paz da CNBB, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

025.11/11/04 16:46:09

W



JUSTIFICAÇÃO

O 20 de novembro trata da data do assassinato de Zumbi, em 1665, o mais importante líder dos quilombos de Palmares, que representou a maior e mais importante comunidade de escravos fugidos nas Américas, com uma população estimada de mais 30 mil.

Há 32 anos, o poeta gaúcho Oliveira Silveira sugeria ao seu grupo que o 20 de novembro fosse comemorado como o "Dia Nacional da Consciência Negra", pois era mais significativo para a comunidade negra brasileira do que o 13 de maio. "Treze de maio traição, liberdade sem asas e fome sem pão", assim definia Silveira o "Dia da Abolição da Escravatura" em um de seus poemas. Em 1971 o 20 de novembro foi celebrado pela primeira vez.

No Distrito Federal algumas personalidades de nossa Capital defendem e ajudam a difundir o movimento da consciência negra, onde podemos citar o Senhor CARLOS ALVES MOURA, Secretário Executivo do Comitê Brasileiro Justiça e Paz da CNBB.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor CARLOS ALVES MOURA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO	
MOÇ. Nº	2173, 04
FIS. Nº	02 CAS